

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 029/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 120.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Janeiro de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR
31/12/2022	Saldo anterior	VALOR:
01/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 3.379.983,91
09/01/2023	Entrada (Pessoa fisica)	R\$ 29.902,71
TOTAL:	(x cooca notes)	R\$ 151,50
2. DESPE	SAS:	R\$ 3.410.038,12
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
25/01/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	
TOTAL:		R\$ 55,00
		R\$ 55,00
Total da Receita:		R\$ 3.410.038,12
Total da Despesa:		R\$ 55,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2023:		R\$ 3.409.983,12

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 19 de abril de 2023.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva

=Presidente do CMDPI= Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

to publicado este (a)

Com afixação no placard do Município

Jane Aparecida Ferrei de Lima Responsável pelo dacard